



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 09/2021

Dispensa de Licitação nº. 11/2021

Termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 09/2021, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** e a empresa **INOVA DV LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente **Gerson Sidnei Koch**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.169.935-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.982.009-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli nº 311, Bairro da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INOVA DV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.101.075/0001-61, com sede na Rua João Dalpasquale, nº 560, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, neste ato representada por seu sócio **Rafael Iruan Kolas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.605.988-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 073.058.729-03, residente e domiciliada na Rua Florival Soares, nº 390, Centro, Planalto – PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 09/2021**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, tem entre si, ajustados o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de prestação de serviço de conexão com a internet fibra óptica para a Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, item 3.1, do contrato de prestação de serviço de conexão com a internet fibra óptica, com a prorrogação de vigência do contrato.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, 01/01/2025 a 31/12/2025, podendo, ainda, ser prorrogado nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 16 de dezembro de 2024.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


Câmara de Vereadores

São Jorge D'Oeste - PR
Contratante

INOVA DV

LTDA:1710107

5000161

INOVA DV LTDA

17.101.075/0001-61

Contratada

Assinado de forma
digital por INOVA DV
LTDA:17101075000161
Dados: 2024.12.17
10:49:06 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: